



**Edição  
Extra**

# Imprensa Oficial

## do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XVIII - Nº 1105 - Alto do Rodrigues/RN, 21 de junho de 2021

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES - RIO GRANDE DO NORTE**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NIXON DA SILVA BARACHO

### **PODER EXECUTIVO**

**NIXON DA SILVA BARACHO – Prefeito Municipal**

**ABELARDO RODRIGUES NETO – Vice-Prefeito**

### **PODER LEGISLATIVO**

João Batista Fernandes de Carvalho - Presidente

Pedro Eugênio Martins de Sena

Jose Itamar dos Santos

Jose Ivanaldo Pinheiro

Francisco Pereira Dantas

Sebastião Fernandes

Francisco de Assis Cabral Leonez

Antônio Olegário Leonez Filho

Taildo do Nascimento Barros

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

Dr. Iran de Souza Padilha

### **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. Artur Bernardo Maia do Nascimento

Juiz de Direito da Comarca de Pendências termo de Alto do Rodrigues

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Dr. Roberto César Lemos de Sá Cruz

Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

REPUBLICADA POR  
**INCORREÇÃO - PORTARIA Nº  
596 – SECADMPPLAN DE 16 DE  
JUNHO DE 2021 - Institui a  
Comissão Municipal  
Organizadora do Processo  
Seletivo Simplificado e dá outras  
providências. O PREFEITO  
MUNICIPAL DE ALTO DO  
RODRIGUES, Nixon da Silva  
Baracho, no uso das atribuições  
legais e constitucionais, e  
CONSIDERANDO a necessidade  
de contratação de pessoal para**

atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público. CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 688/2021, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado. CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Municipal Organizadora para fins de realização do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE: **Art. 1º.**

Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratar, por tempo determinado, profissionais da educação e atender a necessidade temporária de professores, auxiliares e cuidadores na rede municipal de ensino. **Art. 2º.** A Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado atuará no âmbito da administração do município de Alto do Rodrigues/RN. § 1º São atribuições da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores: I -

Cumprir com as regras e o cronograma disposto no Edital, adotando as providências referentes ao processo, inclusive, a publicação de todos os atos praticados; II - Supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado; III - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos, observando se estar de acordo com as regras contidas no Edital; IV - Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos para cada cargo, constante na tabela do Edital; V - Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos, dando publicidade ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado; VI - Responder, se requisitado (a), quanto aos possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto estiver vigente a Comissão. VII - Elaborar, processar e julgar se as informações prestadas no ato da inscrição pelo candidato, estar em conformidade com o Edital e com a legislação em vigor. VIII - Vedar aos membros que compõem à Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deliberar, sobre qualquer assunto referente ao processo, na presença dos candidatos. **Art. 3º.** A Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores: I - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto:** a) Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, CPF: 489.567.404-53 b) Régis Flávio Varela de Oliveira, CPF: 421.332.974-72 c) Gilka Kátia da Cunha Simões Soares, CPF: 054.969.094-81 II - **Representante do Conselho Municipal de Educação:** a) Edicea Nascimento das Neves, CPF: 030.780.754-19 III - **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:** a) Benedito de Sousa Melo, CPF: 023.192.814-95 § 1º A Comissão Municipal Organizadora do Processo

Seletivo Simplificado será presidida e coordenada pelo professor/doutor Régis Flávio Varela de Oliveira e, na sua ausência, pela professora/especialista Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, substituta legal. **Art. 4º.** Os membros da Comissão de que trata essa Portaria deliberarão com quórum de maioria simples, sempre que forem convocados por seu Presidente. **Art. 5º.** As deliberações da Comissão de que trata essa Portaria terão validade apenas para este Processo Seletivo Simplificado. § 1º A participação dos membros da Comissão nas reuniões, será considerada prestação de serviço público relevante, e não remunerada. **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN, 16 de junho de 2021. Nixon da Silva Baracho - *Prefeito Municipal*

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

---

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**OUTRAS ENTIDADES**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER LEGISLATIVO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPrensa OFICIAL DO  
MUNICÍPIO EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTO DO RODRIGUES**

Prefeito Nixon da Silva Baracho

**SECRETARIO MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO**

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137  
– centro – Alto do Rodrigues –  
RN

*ESPAÇO NÃO  
UTILIZADO  
ESPAÇO NÃO  
UTILIZADO  
ESPAÇO NÃO  
UTILIZADO*